

PORTARIA Nº 048/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 031/2023 que nomeou o Sr. Pedro Amado Petroli, aprovado em Concurso Público, para assumir o cargo de Fiscal Ambiental.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 031/2023 de 20.01.2023, que nomeou o Sr. **PEDRO AMADO PETROLI**, para o cargo de Fiscal Ambiental – 20 horas semanais, padrão de vencimentos E-7, Classe A, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 27.01.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 100. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração